



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 002 de 12/01/2026, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 20 de janeiro de 2026, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.014.942,32 (um milhão quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), destinados ao atendimento de despesas de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infra Estrutura Urbana

Finalidade: Convênio Estadual para Execução de Obras no Conj. Hab. Job Ulian

Fonte de Recursos 02 – Estado

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimento – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 515.732,32 (quinhentos e quinze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

II. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.03 Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional Programática:

23.691.0002.2010 Manutenção das Atividades da Diretoria de Desen. Econômico

Finalidade: Convênio Estadual para Fortalecimento e Progresso da CPL Móveis de Tabapuã

Fonte de Recursos 02 – Estado

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

3.3.00.00.00 Custeio – 3.3.90.39.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 499.210,00 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e dez reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 2º. Os créditos autorizados, no montante de 1.014.942,32 (um milhão quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendidos com os recursos de Excesso de Arrecadação vinculados a convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de janeiro de 2026.

A blue ink signature of Fernando Fachin Franzoti, Presidente.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

A blue ink signature of Antônio Marcos Domingues, Vice Presidente.

ANTÔNIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

A blue ink signature of Carlos Alberto de Lima, Secretário.

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

A blue ink signature of Gustavo Antonietti, Responsável Pelo Expediente de Secretaria.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelo Expediente de Secretaria